

PORTARIA IPREM DB 312/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Marli Marques de Faria Salman**, portadora do CPF nº *****.609.816-****, matrícula nº 15672, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA-II) B-10-00, a partir de 02/11/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2021.

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

